PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

CPL
FLS 159
P.M.S.C.C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos ;nos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da locação de veículos ;inados ao transporte escolar de alunos da rede pública estadual, zona urbana e rural, forme processo de dispensa de licitação nº. 014/2021, passa dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à tratação direta da empresa **W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI**

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pela empresa preço praticado no mercado, este contemplado na planilha de composição de custos contida Projeto Básico.

Assim:

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 005/2021 e autorizo a contratação direta empresa **W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI** no valor total de **R$ 463.500,00** (quatrocentos e ssenta e três mil e quinhentos reais); e o faço com suporte legal no artigo 24 inciso IV e na rma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de Março de 2021.

Fábio Queiroz Aragão
Prefeito

Digitalizado com CamScanner